

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2013, de 26 de agosto de 2013**

*Seleção de Tutores do projeto **Caminhos do Cuidado - Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas)** para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica para o Estado de São Paulo*

A coordenação do Projeto Caminhos do Cuidado - **FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS) PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA**, por intermédio do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz e do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde/Escola GHC - Grupo Hospitalar Conceição, tornam público as normas para a seleção de Tutores para a **Formação em Saúde Mental** do projeto supracitado.

## **1. Objetivo**

Selecionar Tutores para a Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) com o objetivo de executar a formação e o acompanhamento de agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos de enfermagem da Atenção Básica para o Estado de São Paulo.

## **2. Do Público Alvo**

2.1. Profissionais de nível superior com experiência mínima de um ano na Atenção Básica, na Saúde Mental, ou em docência na área da Saúde na temática da Saúde Mental ou da Atenção Básica.

2.2. Residências com ênfase na Atenção Básica ou na Saúde Mental serão consideradas como experiência profissional; porém **não pontuarão** como pós graduação (item 1.2 do anexo 2), conforme item 5.9.4 deste termo.

### *2.3. Pré-Requisitos*

2.3.1. Ter formação superior na área da saúde.

2.3.2. Possuir comprovada experiência profissional mínima de um ano na Atenção Básica ou na Saúde Mental, ou docência na área da Saúde na temática de Atenção Básica ou na Saúde Mental.

2.3.3. Comprovar residência no Estado para o qual está se candidatando;

## **3. Das Atribuições e Responsabilidades**

3.1. Participar da oficina presencial, Formação de Tutores, na modalidade presencial, com duração de 40 horas (item 6.2 deste Termo de Referência).

3.2. Participar de acompanhamento em EAD com o orientador de aprendizagem, com duração de 80 horas;

3.3. Realizar e acompanhar a formação presencial das turmas de agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem, sob sua responsabilidade;

3.4. Realizar os registros acadêmicos, elaborar relatórios pertinentes à formação e avaliar as turmas sob sua responsabilidade;

#### **4. Do Quadro de Vagas**

4.1. As vagas para Tutores são apresentadas no quadro a seguir.

<b>REGIÃO GEOGRÁFICA</b>	<b>UF</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>NÚMERO CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAREM DA 2ª ETAPA</b>
Sudeste	SP	112	134

4.2. Os candidatos só poderão se inscrever para as vagas referentes ao Estado em que residem, conforme item 2.3.3. do presente Termo de Referência.

4.3. Os candidatos que não forem chamados para a 2ª Etapa ficarão em cadastro reserva, podendo vir a serem chamados para nova formação.

#### **5. Das Inscrições**

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://caminhosdocuidado.org> no período das 9h do dia **26/08/2013** às 16h do dia **13/09/2013**, horário de Brasília.

5.2. Não haverá recebimento de documentos que forem entregues pessoalmente. A forma válida de remessa de documentos é a que está descrita no item 5.9 e seus subitens.

5.3. Ao realizar a inscrição o candidato concorda com o estabelecido neste Termo de Referência. O desconhecimento do conteúdo deste Termo de Referência não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

**A inscrição implica no conhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Termo de Referência.**

5.4. Não serão consideradas as inscrições, via internet, que deixarem de ser concretizadas por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

5.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição online.

5.6. O candidato inscrito via internet, terá exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei, sobre as informações cadastrais fornecidas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do referido documento.

5.7. O site <http://caminhosdocuidado.org> será fonte permanente de comunicação de todas as etapas da realização da seleção.

5.8. O candidato poderá se inscrever para a seleção do Projeto Caminhos do Cuidado – Seleção de Tutores desde que preencha os pré-requisitos definidos no item 2.3 deste Termo de Referência.

### 5.9. Do Envio da Documentação

5.9.1. Os candidatos que se inscreverem na presente seleção deverão, no mesmo prazo das inscrições, enviar a documentação abaixo indicada, via SEDEX (será aceita apenas a documentação postada por esta modalidade até o dia **13.09.2013**, último dia de inscrição).

5.9.2. A documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:

*SELEÇÃO DE TUTORES PARA O ESTADO DE SÃO PAULO- **Caminhos do Cuidado** - Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica*

Prédio do CEAD  
Av. João Pessoa nº 155, sala 302  
CEP 90040-000 Porto Alegre – RS

5.9.3. O envelope encaminhado deverá conter os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) 01 Foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação ou Atestado de Conclusão fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
- d) Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- e) Cópia do Comprovante de Residência ou declaração de residência firmada de próprio punho pelo proprietário do imóvel;
- f) Declaração do Candidato (ANEXO 1) comprometendo-se e disponibilizando-se com as atividades de tutor;
- g) Comprovante de Experiência Profissional;
- h) Currículo resumido documentado – As informações do currículo deverão ser apresentadas na ordem estabelecida no formulário anexo (ANEXO 2) apresentado neste Termo de Referência, juntamente com cópias dos respectivos comprovantes. Os candidatos terão a responsabilidade de indicar uma pré-pontuação, segundo os critérios previstos no formulário de pontuação de currículo em anexo.

**5.9.4. Não poderá ser utilizado o mesmo comprovante/certificado para pontuar em mais de um item. Os documentos deverão ter numeração das páginas e deverão indicar a qual item do formulário de pontuação se refere cada documento.**

**5.9.5. O candidato que não numerar os documentos e não indicar a qual item do formulário de pontuação se refere cada documento será automaticamente desclassificado da seleção.**

5.9.6. A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.

### **5.10. Da Homologação das inscrições**

A lista das inscrições homologadas será dada a conhecer aos candidatos pelo site <http://caminhosdocuidado.org>, no dia 25/09/2013, a partir das 16h, horário de Brasília, conforme cronograma de execução.

## **6. Da Seleção**

A seleção será realizada em duas etapas:

### **6.1. Primeira Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

6.1.1. A classificação ocorrerá por Estado da federação brasileira, de acordo com o quadro de vagas que consta no item 4.1 deste Termo de Referência.

6.1.2. A lista dos candidatos selecionados na primeira etapa será disponibilizada no site <http://caminhosdocuidado.org>, no dia **30/09/2013**, a partir das 16h, horário de Brasília.

### **6.2. Segunda Etapa: CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES**

6.2.1. Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão participar de um Curso de Formação de Tutores, com carga horária de 40 horas, na modalidade presencial, nos dias 14 a 18/10/2013 (turmas 1 e 2), cujos horários e locais serão informados no site <http://caminhosdocuidado.org>, no dia 30/09/2013, a partir das 16h, horário de Brasília.

6.2.2. Os candidatos, obrigatoriamente, deverão ter 100% de frequência na Oficina de Formação Pedagógica de Tutores. A ausência nesta atividade acarretará na eliminação do mesmo.

6.2.3. A Oficina terá caráter classificatório e será certificada pela Escola GHC, em nível de atualização.

6.2.4. Os candidatos serão avaliados e classificados conforme seu desempenho no Curso de Formação de Tutores.

6.2.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante a oficina presencial serão de responsabilidade do projeto.

### **6.3. Critérios de Desempate**

1° - Maior pontuação no item Experiência Profissional na Atenção Básica;

2° - Maior pontuação no item Experiência Profissional em Saúde Mental;

3° - Maior idade do Candidato.

## **7. Dos Resultados**

O resultado final será divulgado no site <http://caminhosdocuidado.org> a partir de 21/10/2013.

## 8. Da Contratação

A contratação dos selecionados ocorrerá por meio de bolsa, pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), de forma escalonada, na medida em que forem organizadas as turmas de formação para tutores por Estado.

## 9. Da Remuneração

9.1. Os tutores receberão o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por produto.

9.2. Cada produto equivale a uma turma de alunos concluída.

## 10. Do Cronograma de execução do processo seletivo

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>1ª ETAPA</b>	
Publicação do Termo de Referência do Processo Seletivo	26/08/2013
Período de Inscrições	26/08 a 13/09/2013
Último dia para o envio da documentação	13/09/2013
Homologação das inscrições	25/09/2013
Divulgação da Classificação final da 1ª Etapa	30/09/2013
<b>2ª ETAPA</b>	
Divulgação do local e horários da Oficina de Formação Pedagógica de Tutores	30/09/2013
Oficina de Formação Pedagógica de Tutores classificados – Turmas 1 e 2	14 a 18/10/2013
Divulgação da Classificação final da 2ª Etapa	21/10/2013
Envio da documentação para a Contratação	a definir

## 11. Outras informações

Casos omissos serão avaliados pela coordenação do Projeto Caminhos do Cuidado - *Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica*.

Não caberão recursos às decisões da Coordenação supracitada.

**Atenção:** Durante toda a seleção está sob responsabilidade do candidato acompanhar as notícias no endereço eletrônico <http://caminhosdocuidado.org>

## ANEXO 01

### TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A TUTOR

Eu \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação no projeto ***Caminhos do Cuidado - Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas)*** para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica estar ciente das responsabilidades, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como Tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Termo de Referência.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

---

Local e data

---

Assinatura do candidato a tutor

**ANEXO 02**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

**CURRÍCULO RESUMIDO DOCUMENTADO DO CANDIDATO A TUTOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

<b>1. Pós-graduação</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Sugerida</b>	<b>Número da Página</b>
1.1. Doutorado	5 pontos	5		
1.2. Residência com ênfase em Saúde Mental ou Atenção Básica	10 pontos	10		
1.3. Mestrado	3 pontos	3		
1.4. Especialização	2 pontos	4		
		<b>Valor total máximo: 20</b>		

<b>2. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação por ano</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Sugerida</b>	<b>Número da Página</b>
2.1. Serviço de Atenção Básica	5 pontos	30		
2.2. Serviço de Saúde Mental	5 pontos	30		
		<b>Valor total máximo: 50</b>		

<b>3. Educação Continuada/Permanente</b>	<b>Pontuação por participação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Sugerida</b>	<b>Número da Página</b>
3.1. Participação como facilitadores em processo de educação permanente	10 pontos	20 pontos		
3.2. Participação em educação à distância como professor/tutor	10 pontos	20 pontos		
3.3. Participação na formação de facilitadores de educação permanente como aluno	5 pontos	10 pontos		
3.4. Participação em educação à distância /como aluno	5 pontos	10 pontos		
3.5. Aperfeiçoamento em Atenção Básica/ Saúde Mental ou Educação (no mínimo 180 horas)	1,5 ponto	3 pontos		
3.6. Atualização na área da Saúde (no mínimo 40 horas)	0,5 ponto	5 pontos		
		<b>Valor Total máximo: 30</b>		